



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
014316/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4>

Chave de acesso: 7255c59c-0841-4e08-933a-c1dbc45d1326

| | |
|----------------------------|---|
| AUTUADO EM | Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 |
| LOCAL DA AUTUAÇÃO | SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo |
| AUTUADO POR | TAIS SANTOS PETRONETTO |
| INTERESSADO (S) | |
| JOAO CLEBER BIANCHI | |

RESUMO
SEMOS/2023/SEMOS/2023/CML/ ALYSSON REIS - REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES N° 3854/23
DATA:30/06/2023



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 214 /2023
LINHARES ES- 19 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº 3854/2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
**INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE AS
MARGENS DA BR 101 – KM 132 – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

JUSTIFICATIVA

Em visita a uma comunidade situada às margens do km 132 da BR 101, recebemos inúmeras reclamações pela falta de um **CONTÊINER** de **LIXO** que atendesse a comunidade.

Fato é que moradores da comunidade relataram que vem sofrendo muito com a falta de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o depósito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade.

Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes esse contêiner de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida à comunidade.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas



perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser despejados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças.



Assim, posto o real perigo a saúde pública e indubitável necessidade de instalação de contêineres de lixo que a presente e precária situação do objeto desta Indicação apresenta, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria requerer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Requeremos deferimento.











MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. 1993/2023 – SEMOS

Linhares-ES, 29 de Agosto de 2023.

Ao vereador

Alysson F. G. Reis

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 214/2023; PROCESSO Nº 3854/2023**

Prezado vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de contêiner de lixo na margem da BR 101 - KM 132, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda foi registrada para avaliação técnica.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

